



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Janeiro de 2021 - ANO IV - Edição Nº 378 - Pág. 01 a 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 031/2021 Considerando que, cada ambiente exige um tipo adequado de vestuário, e que é preciso se adaptar, para evitar constrangimentos e manter a estima do local, haja vista ser desrespeitoso a entrada e permanência de pessoas em determinados órgãos com trajes incompatíveis com o decoro e a dignidade pública. Considerando que, dentre as atribuições que são conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, segundo o inciso VII, do § 1º, do Art. 21, é zelar pelo prestígio e decoro da Câmara, bem como pela liberdade e dignidade de todos, assegurando-lhes o respeito, e demais prerrogativas; Considerando que, segundo o inciso XIV, do Art. 21, do Regimento Interno, também compete ao presidente elaborar o regulamento dos serviços administrativos da Câmara e decidir, conclusivamente, o ordenamento jurídico de pessoal e os serviços administrativos e ainda, conforme o XVI - adotar as medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a opinião pública. A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, em comum acordo com os demais membros da Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de Dezembro de 1990 c/c com a Lei Orgânica do Município LOM. **R E S O L V E: Art. 1º** - Fica proibida a entrada e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Canindé, de pessoas trajando **calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa e/ou com excesso de transparência.** **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 22 de Janeiro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente**

PORTARIA Nº 030/2021 Considerando a declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; Considerando o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; Considerando a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação; Considerando o crescente aumento, em nosso Município do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus; Considerando que, para conter esse crescimento, é de sua importância a diminuição, ao máximo, de circulação de pessoas nas dependências deste Poder Legislativo; Considerando ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional; A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé, de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Determinar que o horário de expediente na Câmara Municipal de Canindé, no período de 25 de Janeiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2021, será em turno único de seis horas diárias, de 07:00h às 13:00h, estritamente interno e, em forma de escala e rodízio de funcionários. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 22 de Janeiro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00.001/2021-PE SRP, para registro de preços**, tipo menor preço, para **locação de veículos para atender a Câmara Municipal de Canindé**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia **26 de janeiro de 2021 às 14:00H**, a abertura das propostas de preços será no dia **08 de fevereiro de 2021 às 08:00H**. procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no

Largo Xavier Menezes, S/N, Centro, Canindé /CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://cmcaninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE 25 de janeiro de 2021, Moacir Neco Barreto Neto Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 00.002/2021-PE**, tipo menor preço, para **aquisição de combustível destinado a Câmara Municipal de Canindé**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, no Largo Xavier Menezes, S/N, Centro, Canindé /CE, no dia **08 de fevereiro de 2021 às 14:00H**. procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Xavier Menezes, S/N, Centro, Canindé /CE, bem como nos sítios eletrônicos <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://cmcaninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE 25 de janeiro de 2021, Moacir Neco Barreto Neto Pregoeiro(a)

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 05/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **015/2021 de 02 de janeiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 29 de dezembro de 2020, no qual o servidor efetivo, **JOSE RICARDO VIEIRA ARAUJO, Auxiliar de Serviço Gerais**, admitido em **15/01/1999**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer **Auxílio Natalidade**, por razão do nascimento do(a) filho(a) no dia **26/11/2020**, de acordo com Art.208 §2º, da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, do Regime Jurídico. **RESOLVE: I** - Conceder ao servidor, **Jose Ricardo Vieira Araújo**, lotado(a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, **Auxílio Natalidade**, em conformidade com o Art.208§ da Lei de Nº 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. **I I** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 19 de janeiro de 2021. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

PORTARIA Nº 06/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **015/2021 de 02 de janeiro de 2021. CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores do SAAE protocolados nesta Autarquia Municipal, os quais solicitam Auxílio Educação, estando em conformidade com art.2º, §1º da Lei nº 2.349/2017, de 31 de maio de 2017. **RESOLVE: I** - Conceder Auxílio Educação, aos servidores desta Autarquia Municipal que fazem jus a Lei Municipal de nº2.349/2017, Art.2º, §1º, que diz, **“o auxílio educação poderá ser concedido uma única vez no ano, no mês de Janeiro, ao servidor que possui filhos menor de 18(dezoito) anos de idade e que esteja cursando o ensino fundamental ou ensino médio”.** **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 19 de janeiro de 2021. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, brasileira, inscrita no



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Shara Araujo Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



CPF Nº 438.436.033-91, residente e domiciliado no município de Canindé, da função que respondia **INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas do cargo de GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL. II – Esta designação era ônus para o Município de Canindé. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 084/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01/2021, de 12 de Janeiro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR, em anexo; **CONSIDERANDO** o ofício nº 025/2021/SMAS, de Janeiro de 2021, solicitando a convocação de Suplente Conselheiro Tutelar; **RESOLVE**: I – Nomear para Conselheiro Titular a Suplente MARIA IVANEIDIANE SOUZA COLARES, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/Ce

PORTARIA Nº 085/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o disposto no Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 27 de março de 2017 e publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 60 no dia 29 de março de 2017 e a solicitação feita através do ofício nº 025/2021 datado de 13 de Janeiro de 2021. **RESOLVE**: Art. 1º – **AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** da servidora municipal, **Márcia Regina Gomes de Abreu**, Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Chefia e Gabinete, sob matrícula funcional nº **03130**, portadora do RG nº **20150556335 SSP/CE**, e CPF nº **958.028.273-00**, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 33ª Zona Eleitoral em Canindé-CE, no período de 08/01/2021 a 07/01/2022, na forma do Termo de Cooperação firmado entre o Município de Canindé e o Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201026001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020-PE. **OBJETO CONTRATUAL**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO**: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO ITEM EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 8.972,75 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA**: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA; **SIGNATÁRIOS**: EDILSON RODRIGUES XIMENES/ MARIA RAQUEL MOREIRA MOTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – “SINE DIE” – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020-PE. Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020-PE, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 27 de janeiro de 2020, às 10:00h, fica adiada "SINE DIE", sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Claudiana de Freitas Alves – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200624001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180(CENTO E OITENTA DIAS) E DE EXECUÇÃO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATARIOS**: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200710061, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO DE SOUSA, INCLUINDO QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 DIAS E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **SIGNATARIOS**: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – **CONTRATANTE**: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; **CONTRATADO**: ADSON SALES DO NASCIMENTO RIOS. NA FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA**: 19/01/2021 A 31/12/2021.

*** **



CANINDÉ RECEBE MAIS VACINAS DA COVID-19

Na manhã dessa terça-feira (26) chegou na Regional de saúde a segunda remessa da 1ª fase de vacina da covid-19, em Canindé. Na parte da tarde, às 16 horas, a Secretária municipal de saúde, Islayne Ramos, dará uma entrevista coletiva divulgando os detalhes sobre quantidade e a continuidade do calendário de vacinação, já a partir de amanhã (27/01). Uma reunião dos setores envolvidos definiu todo cronograma.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**